

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50605.000522/2017-27

Unidade Gestora: SRE/BA

**5ª APOSTILA AO CONTRATO
Nº SR/05-00426/2019 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CELEBRADO ENTRE A
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DNIT NO
ESTADO DA BAHIA E A
EMPRESA COMPANHIA DE
ELETRICIDADE DO ESTADO
DA BAHIA - COELBA.**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**, com sede na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, Stiep, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0019-30, neste ato representado pelo Superintendente Regional, **Roberto Alcântara de Souza**, nomeado pela Portaria nº 624 de 27/06/2023, publicada no DOU de 28/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020, portador da Matrícula Funcional nº 3352484, doravante denominado **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº SR/05-00426/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.139.629/0001-94, estabelecida à Avenida Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador/BA, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o disposto no item 10, Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SG/MPDG, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2025, conforme segue.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2025, a partir de 1º de janeiro de 2025, perfazendo o montante estimado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no §8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993; e, no item 10, Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SG/MPDG.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), referente ao ano exercício 2025, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, correrão à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, exercício de 2025, na classificação abaixo.

Gestão/Unidade:	39252/393027
Fonte:	1000000000
Programa de Trabalho:	26122003220000001
PTRES	173905
Elemento de Despesa:	339039-43
Pl:	DAF00003

3.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000003 (19998717), no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento, que fica fazendo parte integrante e inseparável no Contrato SR/05-00426/2019.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)
ALAN OLIVEIRA DE FARIA
Coordenador de
Administração e
Finanças

(assinado eletronicamente)
ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional do
DNIT no Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Alan Oliveira de Faria, Coordenador de Administração e Finanças**, em 13/05/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alcantara de Souza, Superintendente Regional no Estado da Bahia**, em 13/05/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21115639** e o código CRC **BC7430EF**.

Referência: Processo nº 50605.000522/2017-27

SEI nº 21115639



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225,
Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar
CEP 41.770-790
Salvador/BA |